



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 527

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 186  
Data: 14/02/2020

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.327/19 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 1.327, de 13 de maio de 2019, que designou o servidor **SIDNEY SOARES DA SILVA – RE 10.999**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.133-4, para exercer a função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo